RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 057/2021
Inexigibilidade nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 057/2021 de Inexigibilidade nº 004/2021 que tem por **OBJETO:** Autorização para prestação do serviço de abastecimento de água para atendimento da localidade de pequeno porte rural Jacaré e Passagem da Vereda, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários. **CONTRATADO**: **CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS CAETITÉ,** inscrita no CNPJ: 37.495.847/0001-02, sediada Avenida Prefeito Olimar Oliveira Rodrigues, s/n, Alto Buenos Aires, Caetité/BA, CEP 46.400-000. Com vigência até 20/05/2051, conforme o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, a Lei Municipal nº 218 de 21 de maio de 2021 e o art 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014.

Jacaraci/BA, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal